DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Prefeitura do Município de Pongaí
CNPJ:46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

DECRETO Nº 2663 DE 19 DE MAIO DE 2025

(Homologa o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2025)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do município de Pongaí, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º) Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2025, cuja classificação final foi publicada oficialmente na data de 13/05/2025, e, cargo de Enfermeiro na data de 09/05/2025, no Diário Oficial do Município, para provimento efetivo dos cargos públicos de Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Mecânico, Bacharel em Educação Física, Controlador Interno, Coordenador do CRAS, Coordenador Pedagógico da EMEF, Coordenador Pedagógico da EMEI, Diretor EMEF, Diretor EMEI, Eletricista, Enfermeiro, Escriturário, Fonoaudióloga, Mecânico, Médico, Monitor EMEI, Motorista, Operador de Máquina, Pedreiro, Professor Educação Básica I PEB I, Professor Educação Básica II PEB II de Educação Física, Psicólogo, Servente, Supervisor da Assistência Social, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Terapeuta Ocupacional, Vigia Noturno e Zelador Braçal do quadro de pessoal desta Prefeitura do Município de Pongaí, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2025, de provas escritas e títulos, em 1ª fase e, em 11 de maio de 2025, prova prática, em 2ª fase, de acordo com o Edital do Concurso Público Nº 01/2025, de 14 de março de 2025.

Parágrafo único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Prefeitura do Município de Pongaí
CNPJ:46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

DECRETO Nº 2664 DE 19 DE MAIO DE 2025
(Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 001/2025)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º) Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 01/2025, cuja classificação final foi publicada oficialmente na data de 30/04/2025, no Diário Oficial do Município, para contratação temporária da função de AGENTE DE ENDEMIAS do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Pongaí, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2025, provas escritas, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 01/2025, de 14 de março de 2025.

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo